



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 107, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera os membros da **Comissão de Jovens Lideranças Contábeis** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo CRCES.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CRCES nº 474, de 07 de março de 2024, que instituiu a **Comissão de Jovens Lideranças Contábeis** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 501, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Jovens Lideranças Contábeis, que passa a ter a seguinte composição:

1. Amália Toniato - ES-021743/O – Coordenador;
2. Sarah Dornas Gama – ES-023039/O – Coordenador Adjunto;
3. Alexandre Lima de Souza - ES-023832/O;
4. Barbara Passos Ferreira Brandolim- ES-024374/O;
5. Breno machado Batista da Silva - ES-022552/O;

6. Daniel de Oliveira Silva - ES-022384/O;
7. Guilherme Koehler Schulze - ES-022146/O;
8. Gustavo Cardoso Coelho - ES-022333/O;
9. Gustavo Galvão Brandão - ES-019318/O;
10. Isabela dos Santos Oliveira - ES-023587/O;
11. Isabella Waiandt Deps - ES-024444/O;
12. Jessica Frigini Rodrigues - ES-023528/O;
13. Lorena Dalto Mastella - ES-023854/O;
14. Marco Antonio Monteiro da Costa - ES-024427/O;
15. Matheus Cassaro Goldner - ES-022265/O;
16. Meirielly dos Santos Viana - ES-024405/O;
17. Millena Carolina Ramos Sarti - ES-023648/O;
18. Patricia de Moraes Bello - 024141/O-4;
19. Pedro Antonio Brito Campos - ES-24149/O;
20. Rafael de Andrade Santos - ES-024179/O;
21. Wellington Lopes dos Santos - ES-022275/O.

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 067, de 22 de Maio de 2026.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 01/10/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573885** e o código CRC **9D620924**.